



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1190

Manaus, Quarta-feira, 17 de maio de 2017

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 083/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do relatório firmado pela Comissão Especial, instituída pela PORTARIA N.º 2430/2016/PGJ, datada de 28.11.2016, que avaliou o desempenho do Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o imperativo legal insculpido no art. 16 da Lei Estadual n.º 2.708 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do ATO PGJ N.º 062/2011, datado de 04.03.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

FICAM promovidos os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a saber:

AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO / CÓDIGO: MP.04.B.07

A contar de 31.01.2017  
LUANA ANDRADE DE CARVALHO

A contar de 07.04.2017  
CAMILA CATARINA GADELHA JUSTINIANO  
CARLOS BRONNER SILVEIRA SOARES  
IVELIZE SILVA DE SOUZA  
LUANA FERREIRA PIMENTEL  
SUZANA SÓRIA NEGREIROS  
VIVIANE MARTINS AMORIM DE FREITAS

A contar de 24.04.2017  
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES

A contar de 03.05.2017  
MÁRCIO BATISTA MACHADO

AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO / CÓDIGO: MP.02.B.03

A contar de 31.01.2017  
KÁTIA RENATA DA SILVA

A contar de 07.04.2017  
ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS  
ÂNGELO AUGUSTO PINHEIRO RODRIGUES

AGENTE DE APOIO – MOTORISTA/SEGURANÇA / CÓDIGO: MP.02.B.03

A contar de 07.04.2017

LEANDRO DE OLIVEIRA PORTELA

AGENTE DE APOIO – MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA / CÓDIGO: MP.02.B.03

A contar de 07.04.2017  
EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 084/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Decisão exarada pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, nos autos do Processo Administrativo n.º 2017.004161;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, § 1.º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 030/2001;

RESOLVE:

I – CONCEDER, conforme art. 33, inciso I, c/c § 1.º, inciso I, todos da Lei Complementar Estadual n.º 30/2001, a contar de 28/04/2017, o benefício de pensão por morte, a Exma. Sra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, VIÚVA do Excelentíssimo Promotor de Justiça Aposentado, o Dr. WALDIR ROSAS DOS SANTOS, inativo desde 07/08/1991, nos termos do Decreto de 07.08.1991, publicado no DOE edição de 07.08.1991, e falecido no dia 28/04/2017, conforme certidão de óbito acostada aos autos do Processo Administrativo n.º 2017.004161, no valor R\$22.989,16 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

II – O benefício foi calculado com base na última remuneração do Excelentíssimo Promotor de Justiça Aposentado, o Dr. WALDIR ROSAS DOS SANTOS, que totalizou o subsídio de R\$30.471,10 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos), nos termos do art. 33, inciso I, c/c § 1.º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 30/2001.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 0896/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0000348-40.2017.8.04.0000, 0005115-58.2016.8.04.0000, 0002425-22.2017.8.04.0000, 0002267-64.2017.8.04.0000, 0002265-94.2017.8.04.0000, 0002346-43.2017.8.04.0000, 0002258-05.2017.8.04.0000, 0001454-71.2016.8.04.0000, 0005163-17.2016.8.04.0000 e 0002623-59.2017.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0897/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 030.2017.CAOCÍVEL.1177862.2017.10980, datado de 08.05.2017, oriundo da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis – CAOCÍVEL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos do Processo n.º 0600461-39.2017.8.04.0001, em trâmite na 7.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0898/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 057.2017.CAO-MAPH-URB.1178109.2017.11036, datado de 08.05.2017, oriundo da Coordenadoria do CAO-MAPH-URB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, abaixo relacionados, para atuarem nos autos dos Processos em trâmite na Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias – VEMAQA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

(EM ANEXO)

**PORTARIA Nº 0899/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 050.2017.CAO-MAPHURB.1174749.2017.9747, datado de 24.04.2017, oriundo da Coordenadoria do CAO-MAPH-URB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 63.ª PROURB, para atuar nos autos de Processo n.º 0246874-59.2009.8.04.0001, em trâmite na Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias – VEMAQA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0900/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR autorizados os membros e servidores desta Instituição, abaixo relacionados, a participarem do 9.º workshop do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), a realizar-se no período de 09 a 11.05.2017, conforme programação abaixo:

09.05.2017

•Servidores: área meio

10.05.2017 – MANHÃ (08:30 às 12:00)

•Administração Superior

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro  
 Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
 Dra. Leda Mara do Nascimento Albuquerque  
 Dr. Vicente Augusto Borges Oliveira  
 Dra. Wandete de Oliveira Netto  
 Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante  
 Dr. Reinaldo Alberto Nery de Lima

10.05.2017 – TARDE (13:30 às 17:00)

•Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva  
 •Cível

Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

Dra. Cleucy Maria de Souza

•Criminal

Dra. Renilce Helen Queiroz de Souza

Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Dr. Rodrigo Miranda Leão Júnior

Dra. Clely Barbosa Martins

•Eleitoral

Dr. Públio Caio Bessa Cyrino

Dr. Rômulo de Souza Barbosa

11.05.2017 – MANHÃ (08:30 às 12:00)

•CAOPDC

Dr. José Roque Nunes Marques

•CAO MAPH-URB.

Dr. Francisco de Assis Aires Arguelles

Dr. Paulo Stélio Sabbá Guimarães

•CAOCRIMO

Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra

Dra. Christianne Correa Bento da Silva

Dr. Alessandro Samartin de Gouveia

11.05.2017 – TARDE (13:30 às 17:00)

•Interior

Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão

Dr. Leonardo Tupinambá do Valle

Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade

Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0904/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 199/2017/JDCOMALV, datado de 10.05.2017, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Alvarães, protocolado nesta Instituição sob o n.º 1178865;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 076/2015, datado de 04.05.2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO PEREIRA DE MELLO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé/AM, para atuar nos autos do Processo n.º 0000517-46.2014.8.04.2000, em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães/AM, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Roberto Nogueira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0906/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea “e”, e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0004070-19.2016.8.04.0000, 0004069-34.2016.8.04.0000, 0004068-49.2016.8.04.0000, 0002261-57.2017.8.04.0000, 0002780-32.2017.8.04.0000, 0004044-21.2016.8.04.0000, 0002396-69.2017.8.04.0000, 0009309-72.2014.8.04.0000, 4002516-78.2016.8.04.0000, 0006458-89.2017.8.04.0000, 0002394-36.2016.8.04.0000, 4000009-11.2017.8.04.0906, 0000112-23.2016.8.04.0906, 0005109-51.2016.8.04.0000, 0001142-71.2011.8.04.0000, 0002395-21.2016.8.04.0000 e 0003583-49.2016.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0909/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVOCAR o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, para participar de sessão ordinária da colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, a realizar-se no dia 15.05.2017, às 9h, na sala de sessões do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
 Carlos Fábio Braga Monteiro  
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Pedro Bezerra Filho  
 Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
 Leda Mara Nascimento Albuquerque  
 Corregedor-geral do Ministério Público:  
 José Roque Nunes Marques  
 Secretário-geral do Ministério Público:  
 Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
 Carlos Léllo Launa Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
 Maria José Silva de Aquino  
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
 Alberto Nunes Lopes  
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 José Hamilton Saraiva dos Santos  
 Noeme Tobias de Souza  
 José Roque Nunes Marques  
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Maria José Silva de Aquino  
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0910/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, a Exma. Sra. Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, tendo em vista o teor da Portaria n.º 0640/2017/PGJ, datada de 03.04.2017, que ampliou suas atribuições para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, no período de 02/05/2017 a 02/06/2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0911/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º114.2017.CGMP.1177296.2017.10769, de 04.05.2017, da lavra da Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 130 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial composta por membro e servidores deste Ministério Público do Estado do Amazonas, abaixo relacionados, para procederem a Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo/AM, fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

- CORREIÇÃO ORDINÁRIA: Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo
- Corregedora-Auxiliar: Dra. RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUZA
- Agente Técnico–Jurídico: ANDRÉ LUIZ ROCHA PINHEIRO
- Agente de Apoio Motorista/Segurança: PAULO CÉSAR TORRES RIBEIRO
- Período das atividades: 15 e 16.05.2017
- Diárias: 02 (duas)

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei 1.762/1986, aos servidores membros desta Comissão, no percentual estabelecido pelo ATO PGJ N.º 233/2011, com a apresentação do respectivo Relatório Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0912/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 013.2017.CEAF.1174460.2017.9655, datado de 20.04.2017, oriundo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – CEAF/MP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – CEAF/MP, a deslocar-se, até à cidade de São Luís/MA, nos dias 18 e 19.05.2017, a fim de participar da 2.ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / São Luís / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0913/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 105.2017.OGMP.1177103.2017.10695, datado de 04.05.2017, oriundo da Ouvidoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, Procuradora de Justiça, Ouvidora-Geral do Ministério Público, a deslocar-se, até à cidade de Salvador/BA, no período de 31.05.2017 a 02.06.2017, a fim de participar da XXXIII Reunião Ordinária do CNOMP, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus / Salvador / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0914/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 103/2017-2ª, PJI, datado de 04.05.2017, oriundo da 2.ª Promotoria de Justiça de Iranduba;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pela Exma. Sra. Dra. CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba, nos dias 26 e 27.04.2017, na 1.ª Promotoria de Justiça da referida Comarca.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0915/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 004.2017.21.2.1.1176521.2017.10464, datado de 02.05.2017, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO as declarações de comparecimento fornecidas pelo Hospital Sírio Libanês, bem como pela Neuroclin Dr Mauro Muszkat,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso II, c/c o art. 313, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, Procurador de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 24 a 28.04.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0916/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.004450, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. REINALDO

ALBERTO NERY DE LIMA, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 153.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA, Promotor de Justiça de Entrância Final, 10 (dez) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício 2010/2011, para fruição na forma abaixo.

2010/2011 – 2.ª etapa – 09.05.2017 a 18.05.2017 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0917/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.004251, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 155.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

I - RESTABELECER o gozo de 04 (quatro) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, suspenso pela Portaria n.º 0543/2017/PGJ, datada de 22.03.2017, referente à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 1ª etapa – 03.07.2017 a 06.07.2017 – 4 dias

II - CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, 20 (vinte) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 2.ª etapa – 07.07.2017 a 26.07.2017 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0918/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.004455, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, Procuradora de Justiça;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mário José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Mário José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 157.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, Procuradora de Justiça, anteriormente marcado para o período de 15 a 24.05.2017, alterado nos termos da Portaria n.º 0617/2017/PGJ, datada de 31.03.2017, referente à 2.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 2.ª etapa – 05.06.2017 a 14.06.2017 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0919/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.001828, onde figura, como interessado, o servidor YANO COSTA RIBEIRO, Agente Técnico - Jurídico;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 218.2017.02AJ-SUBADM.0090443. 2017.001828,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais do servidor YANO COSTA RIBEIRO, Agente Técnico - Jurídico, na forma do art. 40, §§ 3.º e 9.º da Constituição Federal, bem como na Lei n.º 9.796, de 05.05.1999, do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no total de 3294 (três mil, duzentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 09(nove) anos e 09 (nove) dias, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, e outros direitos previstos em Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0923/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea “e”, e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e

Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0000581-37.2017.8.04.0000, 4001674-64.2017.8.04.0000, 0001336-61.2017.8.04.0000, 0002400-09.2017.8.04.0000, 0233943-77.2016.8.04.0001, 0004080-63.2016.8.04.0000 e 4005274-30.2016.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0927/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea “e”, e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93, CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0001946-63.2016.8.04.0000, 0000065-49.2016.8.04.0906, 4000041-50.2016.8.04.0906, 0000064-64.2016.8.04.0906, 4000038-95.2016.8.04.0906, 0000047-91.2017.8.04.0906, 0000098-39.2016.8.04.0906, 0200790-87.2016.8.04.0022, 0004388-02.2016.8.04.0000, 0001047-31.2017.8.04.0000, 0007940-48.2011.8.04.0000, 0001835-45.2017.8.04.0000, 0001952-36.2017.8.04.0000, 0001761-88.2017.8.04.0000, 0001920-31.2017.8.04.0000, 0003779-19.2016.8.04.0000, 0005923-97.2015.8.04.0000, 0004661-15.2015.8.04.0000, 00001922-98.2017.8.04.0000, 0003570-50.2016.8.04.0000, 0003636-30.2016.8.04.0000, 0000828-18.2017.8.04.0000, 0002999-79.2016.8.04.0000, 0006544-60.2016.8.04.0000, 0000038-32.2017.8.04.0906, 4001339-84.2013.8.04.0000, 0002575-03.2017.8.04.0000 e 0004203-61.2016.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0931/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 5.ª Promotoria de

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Justiça (8.ª Vara Criminal), bem como na 9.ª Promotoria de Justiça (9.ª Vara Criminal), no dia 15.05.2017, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0932/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora designada para atuar na 69.ª Promotoria de Justiça (Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes), para as 84.ª e 88.ª Promotorias de Justiça (4.ª VECUTE), a contar de 15.05.2017, até o retorno do titular;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0933/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 1ª Promotoria de Justiça (1ª Vara Criminal), para a 2.ª Promotoria de Justiça (1ª Vara Criminal), no período de 15/05/2017 a 19/05/2017;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0934/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba, no período de 15/05/2017 a 31/05/2017;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0938/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR revogada, a contar de 18/03/2017, o teor da Portaria nº 0418/2017/PGJ, datada de 03.03.2017, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 0939/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 318/2017-CJL, datado de 09.05.2017, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Lábrea;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MARCELO DE SALLES MARTINS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, bem como proceder à visitas técnicas às Instituições prisionais daquela localidade, no período de 17 a 19.05.2017, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Lábrea / Manaus, e fixando em 03 (três) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0942/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 008.2017.17, datado de 08.05.2017, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Canutama/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar na Comarca de Canutama/AM, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, bem como proceder à visitas técnicas às Instituições prisionais daquela localidade, no período de 25 a 30.05.2017, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Canutama / Manaus, e fixando em 04 (quatro) diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****RESOLUÇÃO/CSMP Nº 032/17-CSMP**

EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão unânime do c. Conselho Superior do Ministério Público, em harmonia com o voto do ilustre Relator, em sessão ordinária realizada em 04 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR a prorrogação, por mais 06 (seis) meses da indicação, realizada pelo Coordenador do CAO-CRIMO, da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Christianne Corrêa Bento da Silva, a contar de 29.12.2016, para atuar junto ao GAECO, nos termos do art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Presidente do c. CSMP

**RESOLUÇÃO/CSMP Nº 035/17-CSMP**

EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária realizada em 04 de maio de 2017, RESOLVE NÃO CONHECER a petição, atravessada às fls. 579/580 pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. P. A. dos S. B., visando a decretação da extinção da punibilidade administrativa pela prescrição, vez que a atribuição colegiada para apreciação dos autos do P.A.D. n.º 823616 já se aperfeiçoou, sem haver pedido de reconsideração ou interposição de recurso tempestivos, cabendo ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, com supedâneo no art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n.º 11/1993, decidir sobre a matéria.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 04 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Presidente do c. CSMP

**ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 652/2017/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.004208 – SEI,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares concedidas ao servidor RODRIGO TUPINAMBÁ DO VALLE, Agente Técnico Jurídico, Assessor Jurídico de PGJ, conforme Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, retificada pela Portaria nº

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



449/2017/SUBADM, de 05.04.2017, relativas ao biênio 2016/2017, marcadas para fruição no período de 01 a 30 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 693/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.004617 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor ADALGISO CAMPOS BARBA JÚNIOR, Agente de Serviço - Administrativo, relativas ao biênio 2016/2017, para fruição no período de 26 de junho a 05 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 695/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.003906 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento da servidora MÔNICA DA COSTA PINTO, Agente Técnico – Jurídico, de suas atividades, no período de 16 a 19 de maio de 2017, a fim de participar, sem custos para esta Instituição, da VI ReACT Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia, a ser realizada na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP;

II – DETERMINAR a apresentação à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ do Certificado comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo

#### PORTARIA Nº 696/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 30 da Lei Ordinária Estadual nº 3960/2013;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.004396 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 052/2017/SUBADM, de 12.01.2017, prorrogada pelas Portarias n.º 254/2017/SUBADM, de 15.02.2017, e n.º 578/2017/SUBADM, de 25.04.2017.

Publique-se, Cientifique-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 697/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 1097159.2016.17411 – PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, parágrafos 1.º e 2.º, da Lei Ordinária Estadual n.º 3.960/2013, de 08 de novembro de 2013,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial para conduzir Processo Sumário a fim de apurar os fatos narrados no Procedimento Interno n.º 1097159-PGJ, bem como a eventual responsabilidade do servidor envolvido;

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão Especial de Sindicância, a Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, que a presidirá, e os servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, as Sras. MARIANA MARGARETH E SILVA LAGES e KARLA KEYLA FONSECA BASTOS, ambas Agentes Técnicos Jurídicos;

III – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência dos membros da Comissão acerca do teor da presente Portaria, para que esta, após sua instalação, encerre suas atividades, apresentando, logo em seguida, relatório circunstanciado de todos os seus atos;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 279, inciso III, alínea “e”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, ao membro ora designado, bem como o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, aos servidores designados, no percentual estabelecido pelo art. 1.º, do ATO PGJ N.º 091/2014, de 03.04.2014, após a entrega do Relatório Final da Comissão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

(Representante Legal da Contratada).  
Data: 10.05.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

AVISO N.º 006.2017  
Inquérito Civil n.º 017.2017.000029 (Arquimedes nº 3518/2014)

Manaus, 11 de abril de 2017.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 39, §4º da Resolução nº 006/15-CSMP, vem INTIMAR as partes interessadas no Inquérito Civil em epígrafe para se manifestarem, caso assim desejem, acerca da decisão de ARQUIVAMENTO do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos na Promoção de Arquivamento que se encontra nos autos do referido Inquérito Civil, disponível para consulta nesta 52a PRODECON, tendo em vista o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, o citado procedimento foi instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Plano de Saúde HAPVIDA, no que se refere ao reajuste abusivo no pagamento da mensalidade do referido plano de saúde.

Sendo assim, concede-se a oportunidade de qualquer interessado apresentar até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, recurso administrativo em face desta decisão, na forma do art. 39, §6º, da Resolução n.º 006/2015, o qual deverá ser endereçado diretamente ao Colendo Conselho Superior.

Informa-se ainda que eventuais prejuízos decorrentes dos danos materiais e/ou morais deverão ser discutidos individualmente na via judicial, sendo facultado à parte prejudicada valer-se dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado, com endereço na Av. Jornalista Humberto Calderaro, 678 – Adrianópolis.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, podendo ser contatada pelos números que seguem no cabeçalho desta página.

Atenciosamente,

LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ  
Promotor de Justiça

## PORTARIA Nº 698/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, o qual estabelece o novo regulamento da comissão especial de apoio administrativo ao plantão ministerial;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada pela Portaria nº 420/2017/SUBADM, de 29/03/2017, na forma como segue:

Período: 29.05 a 04.06.2017

EXCLUIR:

- ADRIANA MARIA MORAIS LOPES (Agente Técnico - Jurídico)

INCLUIR:

- PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO (Agente Técnico - Jurídico)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2016.007334.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 010/2017 - MP/PGJ.

Licitação: Pregão Presencial n.º 5.003/2017-CPL/MP/PGJ Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios de reposição, nos equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, bebedouros, geladeira, minibar e máquina de gelo) pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/AM.

Valor: R\$ 322.200,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, a Nota de Empenho n.º 2017NE00509, datada de 03.05.2017, no valor de R\$ 214.800,00.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, compreendendo o período de 10.05.17 a 09.05.18.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda – ME.

Signatários: Exma. Sra. Dra Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Luiz Gonzaga Aquino De Oliveira

### TAC

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TAC nº 001.2017

Promotoria: 52ª PRODECON

Data da Celebração do Compromisso: 06/04/2017

Signatários:

- 1) Ministério Público do Estado do Amazonas;
- 2) Centro Educacional Semeando Saber.

Objeto: Adequação do CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO SABER à Política Nacional da Educação Especial, investigada no Inquérito Civil nº 017.2016.000024 (Arquimedes nº 2667/2016).

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**TAC****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

TAC nº 002.2017

Promotoria: 52ª PRODECON

Data da Celebração do Compromisso: 12/04/2017

Signatários:

- 1) Ministério Público do Estado do Amazonas;
  - 2) E. de S. Campelo EIRELI (CENTRO DE ENSINO EDUCAR).
- Objeto: Adequação de E. de S. Campelo EIRELI (Centro de Ensino Educar) à Política Nacional da Educação Especial, investigada no Inquérito Civil nº 017.2016.000051 (Arquimedes nº 1446/2015).

**PORTARIA Nº 001.2017.46.1.1.1177853.2016.29945**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 46ª Promotoria de Justiça de Ausentes e Incapazes, pela Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 80, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.65/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que as entidades de interesse social que recebam, a qualquer título, verba pública, sujeitam-se aos princípios constantes do art. 37, caput, da Constituição Federal, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 419/2007, o qual inclui dentre as atribuições da Promotoria de Ausentes e Incapazes a competência para fiscalizar entidades de interesse social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação de Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a competência desta Promotoria de Justiça para fiscalizar entidades de interesse social, exigir prestações de contas, verificar o funcionamento, o controle e a adequação da atividade de cada instituição a seus fins, bem como fiscalizar a aplicação e utilização dos bens e recursos destinados a elas;

CONSIDERANDO o pedido de sigilo da fonte, com base no art. 13 da resolução 006/2015-CSMP.

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Preparatório n.º 5924/2016.46ª PJ cujo objeto versa sobre supostas irregularidades e desvio de verbas públicas da saúde pelo Instituto Novos Caminhos.

CONSIDERANDO que o prazo da aludida Notícia de fato

esgotou-se, e que ainda existem diligências imprescindíveis a serem realizadas, documentos já requisitados a serem analisados e despachos a serem cumpridos,

R E S O L V E :

I – CONVERTER o Procedimento Preparatório n.º 5924/2016.46ª PJ em Inquérito Civil, para prosseguimento da apuração do fato acima narrado;

II – Autuar Inquérito Civil sob o Nº 5924.2016.46ª PJ;

III – Designar a servidora Paola Silva de Souza, Agente Técnico Jurídico, para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Manaus, 09 de Maio de 2017.

SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO  
Promotora de Justiça

**DIVERSOS****PORTARIA Nº 003/2017/FAMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, e presidente do Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP, nos termos da Lei Orçamentária de 2017 – Lei nº 4.420/2016, e o valor apurado em superávit financeiro no balanço patrimonial de 2016, como fonte de abertura de Créditos Adicionais suplementares para 2017;

CONSIDERANDO a previsão legal para realização de despesas com aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis pertencentes ao Ministério Público ou a ele destinados; e aquisição de equipamentos e material permanente; contida nos incisos I e II do art. 1º da Resolução CPJ nº 006/2008;

CONSIDERANDO, a Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FAMP, realizada no dia 26.04.2017, em seu item III, no qual foi deliberada, à unanimidade, pelos Conselheiros a utilização de recursos do FAMP visando atender despesas de 2017 da PGJ, conforme os procedimentos/processos internos administrativos (PI) respectivos, utilizando recursos do FAMP, despesas essas com aquisição de equipamentos de mobiliários, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos eletroeletrônicos, frigobar e prestação de serviços de reformas/readequação da sala da 89ª PJ, localizado na Rua Belo Horizonte e prestação de serviços de reparo e pintura da fachada da sede da PGJ;

CONSIDERANDO a ausência de personalidade jurídica do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas – FAMP;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 147.2017.DOF, e o Plano de Trabalho para Descentralização de Crédito Orçamentário apresentado pela Procuradoria Geral de

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Justiça,

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da especificação abaixo, Destaque de Crédito Orçamentário, da Unidade Gestora - UG: 3701 – Fundo de Apoio do Ministério Público - FAMP em favor da UG: 3101 – Procuradoria Geral de Justiça, no valor de R\$ 147.253,65 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais, e Sessenta e Cinco Centavos), visando atender despesas com aquisição de equipamentos mobiliários, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos eletroeletrônicos, frigobar e para prestação de serviços de readequação da sala da 89ª PJ, localizado na Rua Belo Horizonte e prestação de serviços de reparo em pintura da fachada da sede da PGJ.

Especificação da programação do Destaque de Crédito			
Fu/Sub/Programa/Ação/Loc.	Natureza	Fonte	Valor
03.091.3234.2536.0001	449052	485	55.125,54
03.091.3234.1208.0001	339039	485	92.128,11
<b>TOTAL</b>			<b>147.253,65</b>

II – DETERMINAR ao Grupo de Apoio do FAMP, à Diretoria de Orçamento e Finanças e à Divisão de Contratos e Convênios a responsabilidade pelo acompanhamento da prestação de contas do referido destaque para subsidiar as informações e ações que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de maio de 2017.

CARLO FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do FAMP.

5. seja oficiado ao GECSP, com cópia deste despacho, do relatório final e dos anexos destes autos no interesse do IC n. 003.2017.03.GECSP (Autos n. 2017.4861), tudo em mídia digital;

6. seja comunicado ao Coordenador do GECSP o arquivamento dos presentes autos, com cópia do presente despacho no interesse do PA principal do Grupo;

7. como não há interessados nos presentes autos, publique-se apenas extrato do presente despacho no DOMPE;

8. sejam encaminhados os presentes autos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, para homologação de seu arquivamento.

Manaus, 27 de abril de 2017.

Vitor Fonsêca  
Promotor de Justiça

Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Promotora de Justiça

## DESPACHO Nº 015.2017.04.GECSP

### EXTRATO

Origem: 001.2017.04.GECSP

Classe: Inquérito Civil.

Requerente: Ministério Público do Amazonas

Requerido: O Estado do Amazonas

Grupo de Enfrentamento da Crise do Sistema Prisional

Diante de todo o exposto, DETERMINAMOS:

1. a propositura de 06 (seis) Ações Cíveis Públicas nos termos expostos neste despacho, para cada área específica;

2. considerando o esgotamento do objeto dos presentes autos, o devido ARQUIVAMENTO do presente inquérito civil;

3. seja oficiado ao CAO-MAPH-URB, com cópia dos relatórios da SEINFRA sobre Manutenção Predial que contenham a notícia de fatos de danos ambientais nas unidades prisionais, com cópia do presente despacho, todos em mídia digital, para as providências que entender cabíveis;

4. seja oficiado ao CAO-PDC, com cópia integral do IC n. 001.2017.04.GECSP, incluindo o presente despacho, para as providências que entender cabíveis sobre a suposta falta de fiscalização ou ato de improbidade administrativa decorrente das irregularidades constatadas nas unidades prisionais;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



<b>Processo nº</b>	<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Promotor(a) de Justiça</b>
0201640-73.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0201638-06.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0201645-95.2017.8.04.0001	62ª PROURB	Dr. Aguielo Balbi Junior
0201747-20.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0201773-18.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0201774-03.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0201761-04.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0201646-80.2017.8.04.0001	63ª PROURB	Dr. Paulo Stélio Sabbá Guimarães
0201769-78.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0201772-33.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0201746-35.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0201644-13.2017.8.04.0001	62ª PROURB	Dr. Aguielo Balbi Junior
0201642-43.2017.8.04.0001	63ª PROURB	Dr. Paulo Stélio Sabbá Guimarães
0211815-29.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0201081-59.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0610974-66.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0204428-60.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0210903-32.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0211666-33.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0211812-74.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0211814-44.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha

0239058-50.2014.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0244571-28.2016.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0200158-27.2016.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0246553-19.2012.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0219063-80.2016.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0200157-42.2016.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0241543-86.2015.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0212470-35.2016.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0214331-56.2016.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0201770-63.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0253453-76.2016.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0201759-34.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0201760-19.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0201762-86.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles
0201763-71.2017.8.04.0001	49ª PRODEMAPH	Dra. Ana Claudia Abboud Daou
0201764-56.2017.8.04.0001	50ª PRODEMAPH	Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
0201766-26.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0201765-41.2017.8.04.0001	53ª PRODEMAPH	Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
0201767-11.2017.8.04.0001	18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles